72ª Zona Eleitoral	126
79ª Zona Eleitoral	129
80ª Zona Eleitoral	130
87ª Zona Eleitoral	132
88ª Zona Eleitoral	136
95ª Zona Eleitoral	139
99ª Zona Eleitoral	140
119ª Zona Eleitoral	143
133ª Zona Eleitoral	145
136ª Zona Eleitoral	160
140ª Zona Eleitoral	160
144ª Zona Eleitoral	161
Índice de Advogados	165
Índice de Partes	167
Índice de Processos	173

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0094/2023

Solicitação nº: 0094/2023; Favorecido: CHRISTIANE DE SOUSA ONOFRE; Cargo/Função: ASSISTENTE - CLASSE IV; Deslocamento: FORMOSA a P.A. MORRINHOS; Finalidade da Viagem: Deslocamento do servidor para montagem de 07 kits biométricos , dois quais 2 serão instalados nos Vapt-vupt de Anápolis.; Afastamento: 04/04/2023 a 04/04/2023; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 168,00

Solicitação nº: 0094/2023; Favorecido: ELAINE CRISTINA ROQUES COSTA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: FORMOSA a P.A. MORRINHOS; Finalidade da Viagem: Deslocamento do servidor para montagem de 07 kits biométricos , dois quais 2 serão instalados nos Vapt-vupt de Anápolis.; Afastamento: 04/04/2023 a 04/04/2023; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 114,24

PORTARIAS

PORTARIA DG N°78/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000009694-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020:

- I Adenir José de Souza (Gestor do Contrato);
- II Davyson de Abreu Machado (Fiscal do Contrato) e
- III Michelle de Paiva Conte (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 77, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no processo SEI nº 22.0.000018234-0, que culminou na assinatura do Termo de Adesão deste Tribunal ao Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2022, que versa sobre o Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em novembro de 2022, e assinado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO que foi aprovada, por ocasião da Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorrida em 28 de fevereiro de 2023, a Resolução CNJ nº 490/2023, que trata da instituição do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), medida prevista no Plano de Trabalho do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, integrante do Programa Nacional de Promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora Christine Ferreira Resplande, ocupante do cargo Técnico Judiciário, gestora local do Acordo de Cooperação Técnica CNJ/STJ/TST/CJF/CSJT nº 53/2022, sob a égide do Pacto Nacional do Judiciário Pela Equidade Racial, sendo responsável pela execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Weliton Pereira da Silva, ocupante do cargo Técnico Judiciário, gestor local suplente do Acordo de Cooperação Técnica CNJ/STJ/TST/CJF/CSJT nº 53/2022, sob a égide do Pacto Nacional do Judiciário Pela Equidade Racial.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES № 73, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a decisão contida no SEI n. 23.0.000003759-1,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro nos artigos 33, inciso I, e 34, ambos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor LEONARDO COELHO DOS SANTOS DUTRA do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe B, Padrão 8, em vaga decorrente de exoneração, a pedido, de Anderson Garcia Cirilo, criada pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a partir de 23 de março de 2023. Art. 2º Declarar vago o referido cargo.